



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

DECRETO Nº 0021 DE 26/01/2022

“Decreta luto oficial em todo o território do Município por 03 (três) dias”

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor público aposentado Sr. Raulysson Magella Mancilha ocorrido nesta data;

Considerando que o falecido servidor público aposentado exercia as funções na sede da prefeitura municipal;

Considerando que toda comunidade pouso-altense, especialmente o quadro de servidores públicos municipais, é solidário à dor da família do Sr. Raulysson Magella Mancilha, digno de homenagem póstumas por ter sido servidor público exemplar e pessoa de destaque na comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial pelo período de 03 (três) dias em todo território municipal, a contar de hoje a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 26 de janeiro de 2022.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal